

Registrado e publicado  
Em 20 de Abril de 2023  
M.º 49323

**PORTARIA Nº 173 DE 20 DE ABRIL DE 2023 – GAB.PREF**

**EMENTA:** Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Bom jardim-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme Ofício GP nº 011/2023 de Bom Jardim.

**TABELA I**

MATRÍCULA	SERVIDOR PAUDALHO	CARGO	CPF
41.276	EDNA EUGÊNIA SOUTO MAIOR	PROFESSOR(A)	793.143.414-53

**TABELA II**

MATRÍCULA	SERVIDOR ARAÇOIABA	CARGO	CPF
9.999	ANTÔNIO LIBERATO MORAIS	PROFESSOR(A)	685.007.344-34

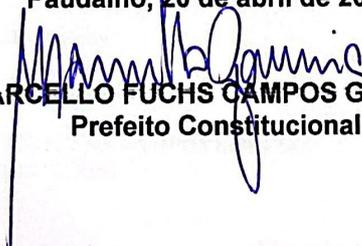
**Art. 2º.** A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos cessionários.

**Art. 3º.** O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e Publique-se.**  
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 20 de abril de 2023.

  
**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional